Prefeitura Municipal de Canoinhas

CGCMF n.º 83.102.383/0001-80
Rua Vidal Ramos, 810 — Caixa Postal, 71
Fones (0476) 22-0011 - 22-0848 e 22-0659 — Telex 475-279
89460 - CANOINHAS —:— SANTA CATARINA

Administração
1989-1992
Governo com honestidade e trabalho

CANOINHAS

Perfil geo-sócio econômico

Criação do município:
12/setembro/1911

Localização: Norte de SC
Área: 1453 km2
Altitude: 765 m
Clima: mesotérmico úmido
Temperatura média: 17,1 Cº

População estimada:
70 mil habitantes
Urbana: 42.550
Rural: 28.450

Distritos: Bela Vista do Toldo, Marcílio Dias Pinheiros, Paula Pereira e Felipe Schmidt.

Rodovias (acessos pavimentados):

Florianópolis:	380 km
Curitiba:	180 km
Joinville:	186 km
Mafra:	60 km
Porto União:	75 km
Três Barras:	12 km
Major Vieira:	22 km

Estabelecimentos escolares: 100
Cursos de 2.º Grau: 5
Cursos Superiores: 2

Meios de Comunicação:
Jornais: 4

Emissora de rádio: 2

Leitos hospitalares: 120

Estabelecimentos comerciais: 1710

Estabelecimentos industriais: 310

Agências bancárias: 7

Produção agropecuária: milho, soja, feijão, fumo, cevada, trigo, batata-semente, bovinos de corte e leiteiro.

Produção extrativa: madeira, erva-mate e argila

Produtos de exportação: derivados de madeira, erva-mate, perfilados plásticos, máquinas fotolitográficas, óleo de sassafrás, telhas, goivas e manilhas de argila.

LEI Nº 2.487 de 23/06/92

AUTORIZA PERMUTA DE ÁREA DE TERRAS COM GONÇALO GARCIAS DE ALMEIDA

ANTONIO SOUZA COSTA, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar uma área de terras com 427,50 m2 (quatrocentos e vinte e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), constituído pelo lote nº 23, Loteamento Verde Vale, conforme matrícula no Registro de Imóveis desta Comarca sob nº 18.652, Registro Geral nº 02, situado na Rua Sem Denominação, Bairro Alto da Tijuca, de propriedade da Prefeitura Municipal de Canoinhas, por uma área de terras com 400,00 m2 (quatrocentos metros quadrados), lote s/nº, Carta nº 329, Registro nº 294, situado na Rua Alvino Voigt, Bairro Campo da Água Verde, neste Município, devidamente registrado no Cartório de Imóveis desta Comarca sob nº 44.859 e 41.875 no livro 3 AR e 3 AP, de propriedade do Sr. Gonçalo Garcias de Almeida.

Art. 2º - As disposições constantes do artigo anterior visam a abertura da Rua Alvino Voigt.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 23 de junho de 1992.

ANTONIO SOUZA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 23/06/92.

RICARDO PEREIRA MARTIN
Sec. Mun. Administração